



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA N° 362, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar n° 75](#), de 20 de maio de 1993, e do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, considerando o teor da [Portaria n° 246](#), de 18 de fevereiro de 2014, o prazo determinado na [Portaria n.º 262](#), de 25 de junho de 2021 (PR-SP-00077288/2021), publicada no DMPF-e Administrativo do dia 28/06/2021, p. 31, bem como o Ofício n.º 189/2021 (PRM-SBV-SP-00001633/2021), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República GUILHERME ROCHA GOPFERT, lotado na Procuradoria da República no Município de Guarulhos, o servidor ELOY LOPES PEREIRA, Técnico do MPU/Administração de matrícula n° 11811, e a servidora CARLA GUEDES DE LIMA BRANDÃO, Técnica do MPU/Administração de matrícula n° 16922, lotados na Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n° 1.34.001.009360/2018-61, bem como eventuais fatos conexos, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão referida no Art. 1º desta Portaria.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF, Brasília, DF, 27 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 36